

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 10/11/2022

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 274/2022
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Portaria Municipal nº 021/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANDREIA PEREIRA LACERDA**, portador da Cédula de Identidade n.º 15270688 SEJUSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 720.966.161-15, para exercer a fiscalização dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO nº. 046/2022 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ATRÁVES DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO E A EMPRESA GUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

CONTRATADA: QUERRA E DANTAS SERVIÇOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.939.067/0001-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se quaisquer disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 10 de Novembro de 2022.


ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal